



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**INSTITUTO DE LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

Avenida Itália, Km 8 – CAIC II – Campus Carreiros – Rio Grande/RS CEP: 96203-900

Telefone: (53) 3233-6614 – Endereço eletrônico: [pgletras@furg.br](mailto:pgletras@furg.br) Página: [www.ppgletras.furg.br](http://www.ppgletras.furg.br)

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**

**Reitora:** Profa. Dra. Cleuza Sobral Dias

**Vice-Reitor:** Prof. Dr. Danilo Giroldo

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Prof. Dr. Ednei Gilberto Primel

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**  
**MESTRADO E DOUTORADO EM HISTÓRIA DA LITERATURA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO 2014**

**Coordenador:** Prof. Dr. Mauro Nicola Póvoas

**Coordenador-Adjunto:** Prof. Dr. José Luís Giovanoni Fornos

O **Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG** torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado em Letras, área de concentração em História da Literatura.

**ESTRUTURA DO PROGRAMA**

**REGIME DIDÁTICO DO CURSO DE MESTRADO:** para a conclusão do Curso de Mestrado em História da Literatura, deverão ser respeitados os prazos de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 30 (trinta) meses e a integralização de, pelo menos, 24 (vinte e quatro) créditos obtidos com a realização de disciplinas obrigatórias e optativas, mais 8 (oito) créditos atribuídos ao trabalho de conclusão, sendo que cada crédito equivale a 15 (quinze) horas-aula.

**REGIME DIDÁTICO DO CURSO DE DOUTORADO:** para a conclusão do Curso de Doutorado em História da Literatura, deverão ser respeitados os prazos de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e, no máximo, 54 (cinquenta e quatro) meses e a integralização de, pelo menos, 38 (trinta e oito) créditos obtidos com a realização de disciplinas obrigatórias e optativas, mais 12 (doze) créditos atribuídos ao trabalho de conclusão, sendo que cada crédito equivale a 15 (quinze) horas-aula.

**REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE:** ao aluno que integralizar, até o prazo máximo, um número de créditos igual ou superior ao mínimo estabelecido, obtiver média no total das disciplinas cursadas igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco) equivalente ao Conceito B, comprovar proficiência em língua estrangeira e ser aprovado na apresentação e sustentação pública do trabalho de conclusão vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso, após a entrega das cópias da versão definitiva de sua dissertação, será conferido o Diploma de Mestre em Letras, seguido da especificação da área de concentração: História da Literatura.

**REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR:** ao aluno que integralizar, até o prazo máximo, um número de créditos igual ou superior ao mínimo estabelecido, obtiver média no total das disciplinas cursadas igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco) equivalente ao Conceito B, comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras e ser aprovado na apresentação e sustentação pública do trabalho de conclusão vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso, após a entrega das cópias da versão definitiva de sua tese,

será conferido o Diploma de Doutor em Letras, seguido da especificação da área de concentração: História da Literatura.

## **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

História da Literatura

### **LINHAS DE PESQUISA**

- **Escrita Feminina:** a linha de pesquisa tem por objetivo o estudo da produção literária de autoria feminina, a partir dos princípios teóricos fornecidos pela História da Literatura e pela Teoria e Crítica Feministas.
- **Literatura, História e Memória Literária:** a linha de pesquisa tem por objetivo o estudo das relações entre Literatura e História, em suas diferentes possibilidades, como aquelas relativas à escrita de histórias da literatura e as referentes ao entrecruzamento dos discursos histórico e literário, no âmbito de diferentes gêneros, a partir de fundamentação teórica fornecida pela Teoria da Literatura e pela Teoria da História da Literatura.
- **Literatura Sul-Rio-Grandense:** a linha de pesquisa tem por objetivo o estudo do sistema literário regional a partir de perspectivas fornecidas pela História da Literatura.

### **DO PROCESSO SELETIVO**

**Número de vagas para o Mestrado:** até o máximo de 15 vagas para alunos regulares. A distribuição dos alunos entre os orientadores ocorrerá ao longo do primeiro semestre do curso.

**Público-alvo:** graduados em qualquer área do conhecimento, em especial de Letras, História, Sociologia, Direito, Pedagogia, Jornalismo, Teatro e demais áreas das Ciências Humanas ou das Artes.

**Número de vagas para o Doutorado:** até o máximo de 10 vagas para alunos regulares. A distribuição dos alunos entre os orientadores ocorrerá ao longo do primeiro semestre do curso. Ao fazer a inscrição, o candidato deve apontar até dois nomes de professores que eventualmente possam ter afinidade com o projeto apresentado. Essa opção não significa que o professor venha a, efetivamente, ser o orientador do candidato, caso este seja aprovado.

**Público-alvo:** mestres em qualquer área do conhecimento, em especial de Letras, História, Sociologia, Direito, Pedagogia, Jornalismo, Teatro e demais áreas das Ciências Humanas ou das Artes.

Os professores habilitados a orientarem em 2014, nos dois níveis, são os seguintes:

**Aimée González Bolaños** – Dra. em Ciências Filológicas (Univ. de Rostock – Alemanha) – ME e DO

**Antônio Carlos Mousquer** – Dr. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME e DO

**Artur Emilio Alarcon Vaz** – Dr. em Estudos Literários (UFMG) – ME e DO

**Carlos Alexandre Baumgarten** – Dr. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME e DO

**Cláudia Mentz Martins** – Dra. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME

**Francisco das Neves Alves** – Dr. em História (PUCRS) – ME e DO

**Ivana Maria Nicola Lopes** – Dra. em História da Arte (Univ. de Barcelona – Espanha) – ME

**José Luis Giovanoni Fornos** – Dr. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME e DO

**Kelley Baptista Duarte** – Dra. em Estudos Francófonos (UFRGS) – ME

**Luciana Paiva Coronel** – Dra. em Literatura Brasileira (USP) – ME e DO

**Luiz Henrique Torres** – Dr. em História (PUCRS) – ME

**Mairim Linck Piva** – Dra. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME

**Mauro Nicola Póvoas** – Dr. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME e DO

**Michelle Vasconcelos Oliveira do Nascimento** – Dra. em Literatura Comparada (UFRN) – ME

**Nubia Jacques Hanciau** – Dra. em Literatura Comparada (UFRGS) – ME e DO  
**Raquel Rolando Souza** – Dra. em Literatura Brasileira (UFRGS) – ME e DO  
**Rubelise da Cunha** – Dra. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME e DO  
**Sylvie Dion** – Dra. em Literatura Comparada (Univ. de Montreal – Canadá) – ME e DO

**Aluno especial:** é o aluno que, a despeito de não haver logrado classificação para ingresso regular no Programa, seja indicado pela Comissão de Seleção para cursar um máximo de seis créditos, que serão aproveitados caso o aluno venha a alcançar classificação em um novo processo seletivo.

**Bolsas de estudo:** a concessão de bolsas de estudo está condicionada à liberação de cotas ao Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG, sendo distribuídas conforme os requisitos das agências de fomento e de acordo com a ordem de classificação do aluno regular no processo de seleção.

#### **COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO**

Prof. Dr. Mauro Nicola Póvoas – Presidente  
Profa. Dra. Luciana Paiva Coronel  
Profa. Dra. Mairim Linck Piva

#### **COMISSÃO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO**

Prof. Dr. José Luís Giovanoni Fornos – Presidente  
Prof. Dr. Carlos Alexandre Baumgarten  
Profa. Dra. Raquel Rolando Souza

#### **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Da 00h01min de 18 de novembro às 23h59min de 13 de dezembro de 2013, no SIPOSG – Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

#### **DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO**

- Ficha de inscrição do SIPOSG preenchida;
- fotocópia do diploma de graduação, ou atestado de previsão de conclusão do curso de graduação no ano letivo de 2013;
- histórico escolar da graduação;
- fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento; para estrangeiros, fotocópia da página do número do passaporte;
- uma foto 3x4;
- comprovante de proficiência em Língua Estrangeira, emitido a partir de 1º julho de 2011, da FURG ou de outras universidades brasileiras;
- Currículo Lattes atualizado e encadernado, juntamente com os documentos comprobatórios das atividades registradas;
- duas cartas de recomendação fornecidas por professores do curso de graduação do candidato, conforme modelo anexo neste edital. **Observação:** o candidato pode efetivar sua inscrição sem apresentar as cartas de recomendação, pois as mesmas serão analisadas pela Comissão apenas na segunda etapa da seleção, quando das entrevistas. Assim, as cartas de recomendação serão recebidas até o dia 13 de janeiro de 2014;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, através de Guia de Recolhimento da União (GRU). Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

**A não entrega de documentos, ou a entrega de documentos fora do especificado, acarretará a não homologação da inscrição.**

#### **DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO**

- Ficha de inscrição do SIPOSG preenchida;

- fotocópia do diploma de graduação;
- fotocópia do diploma de mestrado, ou da ata da defesa de mestrado, ou declaração, assinada pelo coordenador do Programa e pelo orientador, informando que data de defesa da dissertação está marcada até, no máximo, março de 2014;
- histórico escolar da graduação;
- histórico escolar do mestrado;
- fotocópia da cédula de identidade e do CPF; para estrangeiros, fotocópia da página do número do passaporte;
- fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- uma foto 3x4;
- comprovante de proficiência em Língua Estrangeira diferente daquela do exame feito para o mestrado, emitido a partir de 1º julho de 2011, da FURG ou de outras universidades brasileiras;
- Currículo Lattes atualizado e encadernado, juntamente com os documentos comprobatórios das atividades registradas;
- duas cartas de recomendação fornecidas por professores do curso de mestrado do candidato, conforme modelo anexo neste edital. **Observação:** o candidato pode efetivar sua inscrição sem apresentar as cartas de recomendação, pois as mesmas serão analisadas pela Comissão apenas na fase de arguição dos projetos. Assim, as cartas de recomendação serão recebidas até o dia 13 de janeiro de 2014;
- três cópias encadernadas do projeto de pesquisa, que deve ser redigido em Times New Roman, 12, espaço entrelinhas 1,5, com no **máximo trinta páginas**, contendo os seguintes itens:

- 1) Capa
- 2) Sumário
- 3) Dados de identificação
- 4) Tema
- 5) Antecedentes
- 6) Justificativa
- 7) Pressupostos teóricos
- 8) Objetivos
- 9) Questões norteadoras
- 10) Metodologia
- 11) Sumário provável
- 12) Cronograma de execução
- 13) Bibliografia
- 14) Anexos (quando necessário)

- comprovante de pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, através de Guia de Recolhimento da União (GRU). Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

**A não entrega de documentos, ou a entrega de documentos fora do especificado, acarretará a não homologação da inscrição.**

#### **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

A documentação deverá ser entregue entre os dias 18 de novembro e 13 de dezembro, pessoalmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelos Correios, valendo a data de postagem.

#### **Endereço:**

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Instituto de Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Letras

Avenida Itália, Km 8 – CAIC II – Campus Carreiros – Rio Grande/RS – CEP: 96203-900.

## **HOMOLOGAÇÃO**

As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 20 de dezembro de 2013.

### **ETAPAS DA SELEÇÃO DO MESTRADO**

#### **Primeira etapa (eliminatória) (0-10)**

**Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:** aplicada pelo Instituto de Letras e Artes no dia 9 de novembro de 2013 (edital disponível em: <http://www.ila.furg.br/index.php> ) . O certificado de proficiência poderá ser fornecido por outras instituições.

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

#### **Segunda etapa (eliminatória) (0-10)**

**Prova de Conhecimentos Específicos em Literatura:** dia 13 de janeiro de 2014, com início às 14 horas, em sala a ser marcada posteriormente.

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

Divulgação dos resultados: 17 de janeiro de 2014, às 14h.

Critérios para avaliação: articulação entre o texto literário e a teoria da literatura, capacidade argumentativa, desenvolvimento adequado das respostas, coerência e coesão textuais, correção linguística.

#### **Bibliografia recomendada**

A Prova de Conhecimentos Específicos em Literatura levará em consideração, preferencialmente, a seguinte bibliografia básica:

##### **1 – Teoria e História da Literatura:**

ARISTÓTELES. *Poética*. Tradução, introdução e notas de Eudoro de Sousa. Lisboa: Casa da Moeda; Imprensa Nacional, 1985.

BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1997.

CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira: momentos decisivos, 1750-1880*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2009.

EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. Tradução de Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LODGE, David. *A arte da ficção*. Tradução de Guilherme da Silva Braga. Porto Alegre: L&PM, 2009.

##### **2 – Obras literárias:**

ALENCAR, José de. *Iracema*.

ASSIS BRASIL, Luiz Antonio de. *Cães da província*.

BANDEIRA, Manuel. *Libertinagem*.

COUTO, Mia. *O outro pé da sereia*.

DIAS, Gonçalves. *Primeiros cantos*.

EURÍPIDES. *Medeia*.

FONSECA, Rubem. *Feliz ano novo*.

JORGE, Lídia. *A manta do soldado*. Em Portugal, este livro chama-se *O vale da paixão*.

LISPECTOR, Clarice. *Perto do coração selvagem*.

LOPES NETO, João Simões. *Contos gauchescos*.

#### **Terceira etapa (classificatória) (0-10)**

**Entrevistas:** 20 e 21 de janeiro de 2014, em sala e horário a serem marcados posteriormente.

Critérios para avaliação: relato da experiência e do conhecimento do candidato em torno da área dos estudos literários, capacidade de responder a questionamentos, motivação, disponibilidade de tempo para a realização do mestrado.

#### **Quarta etapa (classificatória) (0-10)**

**Análise do Currículo Lattes**

Critérios para a avaliação do currículo:

**I – Titulação (pontuação máxima: 3,0)**

Graduação (0,5 ponto por curso)
Especialização (1,0 ponto por curso)
Mestrado (1,5 ponto por curso)
Doutorado (2,0 pontos por curso)

**II – Produção científica, literária e artística (pontuação máxima: 3,0)**

Livro científico de autoria única (1,5 ponto por livro)
Artigo em periódico (1,0 ponto por artigo)
Capítulo de livro científico (1,0 ponto por capítulo)
Organização de livro (1,0 ponto por livro)
Trabalhos completos em anais (0,5 ponto por trabalho)
Ministrante de curso (0,3 ponto por item)
Apresentação de comunicação ou palestra (0,2 ponto por item, até o máximo de 5)
Organização de evento (0,2 ponto por item)
Produção de material didático (0,2 ponto por item)
Resumo (0,2 ponto por item, até o máximo de 5)
Participação em curso (0,1 ponto por item, até o máximo de 5)
Participação em evento (0,1 ponto por item, até o máximo de 5)
Artigo em jornal e/ou revista (0,1 ponto por item, até o máximo de 5)
Publicação de material literário (0,1 ponto por item, até o máximo de 5)
Obra artística (0,1 ponto por item, até o máximo de 5)

**III – Experiência docente (pontuação máxima: 2,0)**

Exercício de docência no magistério superior (0,5 ponto por ano)
Exercício de docência no magistério da rede básica – fundamental e médio (0,3 ponto por ano)
Orientação acadêmica (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado, iniciação científica, extensão, monitoria) (0,2 ponto por aluno)
Exercício de docência no magistério superior em EaD (0,1 ponto por disciplina)
Docência em curso de idiomas e/ou pré-vestibular (0,1 ponto por ano)
Trabalho de tutoria (0,1 ponto por ano)

**IV – Participação em projetos (pontuação máxima: 2,0)**

Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 ponto por ano)
Bolsista de iniciação científica (CNPq ou FAP's) (0,5 ponto por ano)
Bolsista de iniciação à docência (PIBID) (0,4 ponto por ano)
Outro tipo de bolsa: permanência, trabalho, ensino, extensão, monitoria (0,3 ponto por ano)
Bolsista voluntário de pesquisa, ensino ou extensão (0,1 ponto por ano)

**Peso das etapas:** Prova de Conhecimentos Específicos em Literatura (peso 5), Entrevista (peso 2), Análise do Currículo Lattes (peso 3).

A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira é somente eliminatória, não contando em termos de nota para a classificação final.

## ETAPAS DA SELEÇÃO DO DOUTORADO

### Primeira etapa (eliminatória) (0-10)

**Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:** aplicada pelo Instituto de Letras e Artes no dia 9 de novembro de 2013 (edital disponível em: <http://www.ila.furg.br/>). O certificado de proficiência poderá ser fornecido por outras instituições.

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

### Segunda etapa (eliminatória) (0-10)

**Análise e Arguição do Projeto:** de 20 a 24 de janeiro de 2014, em sala a ser marcada posteriormente.

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

Critérios para avaliação: a) análise do projeto – caráter inovador da proposta, qualidade do texto, itens do projeto definidos e desenvolvidos (antecedentes, pressupostos teóricos, objetivos etc.); b) arguição do projeto – capacidade argumentativa, conhecimento do objeto proposto para estudo, motivação para os estudos.

### Terceira etapa (classificatória) (0-10)

#### Análise do Currículo Lattes

Será utilizada a mesma tabela de critérios para a avaliação do currículo da seleção do Mestrado.

**Peso das etapas:** Análise e Arguição do Projeto (peso 7), Análise do Currículo Lattes (peso 3).

A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira é somente eliminatória, não contando em termos de nota para a classificação final.

## DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A listagem final dos classificados, para o preenchimento das vagas, respeitará a ordem de classificação.

**Data:** 27 de janeiro de 2014

**Horário:** 10 horas

**Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e na página do Programa – [www.ppgletras.furg.br](http://www.ppgletras.furg.br).

## RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

	ME	DO
Lançamento do edital	17 set. 2013	17 set. 2013
Início das inscrições	18 nov. 2013	18 nov. 2013
Término das inscrições	13 dez. 2013	13 dez. 2013
Homologação das inscrições	20 dez. 2013	20 dez. 2013
Etapa 1 – Prova de proficiência na FURG	9 nov. 2013	9 nov. 2013
Etapa 2 ME – Prova de conhecimentos específicos	13 jan. 2014	
Etapa 2 ME – Divulgação dos resultados da prova	17 jan. 2014	
Etapa 2 DO – Arguição		20 a 24 jan. 2014
Etapa 3 ME – Entrevistas	20 e 21 jan. 2014	
Resultado final	27 jan. 2014	27 jan. 2014

Os casos não previstos por este edital serão analisados pela Coordenação do Programa.

Rio Grande, 17 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Mauro Nicola Póvoas  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras





2) Em comparação a outros alunos seus, assinale o desempenho do candidato nos seguintes aspectos:

<b>Aspecto</b>	<b>Muito bom</b>	<b>Bom</b>	<b>Médio</b>	<b>Fraco</b>
Capacidade intelectual				
Motivação para estudos avançados				
Capacidade para trabalho individual				
Capacidade para trabalho em grupo				
Facilidade de expressão escrita				
Facilidade de expressão oral				
Potencial como pesquisador				
Avaliação global				

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome do informante: \_\_\_\_\_

Instituição a que é vinculado: \_\_\_\_\_

Titulação do informante: \_\_\_\_\_

Instituição da titulação: \_\_\_\_\_

Situação em que conheceu o candidato:

( ) Como seu professor na graduação

( ) Como seu professor na pós-graduação

( ) Outra Qual? \_\_\_\_\_

**Favor remeter para:**

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Instituto de Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Letras

Av. Itália, Km 8 – Campus Carreiros

CEP: 96203-900 – Rio Grande/RS